



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
1386/2025

HORA / DATA
09:30 21/01/2025

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 71315
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CULTURA

LOGRADOURO: BENTO GONCALVES
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA
ATENDENTE: VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo solicita a aquisição de material de construção, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 085/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 27 a 29, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria do Planejamento nas folhas nº 25 e 26. Considerando o cumprimento do Art. 4, Inciso II da Instrução Normativa nº 67/2021, com a respectiva publicação da Manifestação de Interesse nº 007/2025 (fl. nº 13 e 14), bem como o despacho de folha nº 20, do Setor de Licitações, que informa o valor total formalizado pela Prefeitura, através de dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Inciso II, em serviços e compras da mesma natureza neste exercício financeiro. Assim, uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido de realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de materiais de construção, conforme Termo de Referência, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. **DECIDO** que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-contrato, nos termos do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Informo que a Carta-contrato nº 015/2025 foi assinada digitalmente e encontra-se salva junto ao sistema. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 10 de fevereiro de 2025 - 2ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito